

# ACEF/1415/23502 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

UNL + ISPA

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

FCSH + FCT + ISPA

A.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

142

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso estão definidas e cumprem a legislação aplicável (ponto 1 do artigo 30º do DL nº 74/2006, de 24 de março). No entanto, não são apresentadas as regras específicas de ingresso (alínea a) do artigo 38º do mesmo DL).

A pronúncia refere as condições de acesso definidas pela legislação, mas não condições específicas de ingresso.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A opção por um 3º ciclo em Ciências da Educação é adequada. Na pronúncia propõe-se alterar a designação para doutoramento em Educação. A CAE não objeta mas não considera ser esta uma questão central deste CE.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O CE contempla 180 ECTS como previsto na legislação, com UC que, na sua maioria, têm 10 ECTS; há uma UC Monografia no 1º ano com 20 ECTS e a Tese, a partir do 2º ano, com 160 ECTS. A diversidade de ramos/áreas de especialização parece excessiva e arriscada.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O diretor do CE é um professor catedrático da Universidade Nova que tem alguns trabalhos no campo do ensino das línguas. No entanto, como se pode ver na FUC, a sua área de eleição em termos de investigação são os Estudos Literários e Linguística, como mostra a sua pertença aos júris da FCT. Assim, a área científica do CE não constitui a sua área científica primária.

Atendendo ao que é dito na pronúncia, a CAE sublinha que não está em causa a qualidade do CV do Diretor de Curso, mas sim a sua produção no campo da Educação. A ficha curricular não apresenta dados que permitam à CAE alterar a sua apreciação.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos são adequados ao nível de formação do CE e são coerentes com a missão das duas instituições. Há uma certa complementaridade entre as duas instituições. Os docentes e estudantes conhecem os objetivos.

1.5. Pontos Fortes.

Objetivos claros e adequados.

Conhecimento dos objetivos pelos docentes e estudantes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto os documentos quanto as entrevistas com professores e estudantes permitem constatar que, embora o coordenador seja unipessoal, docentes e estudantes estão envolvidos no CE. No entanto, a representação formal dos estudantes não parece estar totalmente assegurada.

2.1.4. Pontos Fortes.

Parece haver uma relação de alguma proximidade entre professores e estudantes que permite resolver possíveis problemas que possam surgir no desenvolvimento do CE - no entanto, isto torna-se mais evidente a partir do momento em que é definido um orientador. Os estudantes estão satisfeitos com o funcionamento do curso, mas há dificuldades na participação ao nível dos órgãos representativos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar o envolvimento de estudantes de 3º ciclo nos órgãos representativos dos estudantes e eventual criação de uma comissão de ano.

Na pronúncia a instituição releva a intenção de alterar a situação.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nas duas instituições, há um gabinete responsável pela implementação de um sistema de garantia de qualidade, com procedimentos de recolha de informação e avaliação periódica.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de um sistema de garantia da qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Inclusão de aspetos como a inclusão dos estudantes em equipas/projetos de investigação ou o estímulo à sua participação em reuniões de natureza científica no sistema de avaliação da qualidade.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A instituição possui instalações físicas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos  
- A Biblioteca da FCSH apresenta limitações ao nível da bibliografia relevante no âmbito do ensino e investigação para um douramento em CE e ao nível da sua organização, embora seja crível que a biblioteca do ISPA, não incluída na visita, possa colmatar algumas destas lacunas.

3.1.4. Pontos Fortes.

Potencial complementaridade entre os recursos materiais das duas instituições.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

No caso da biblioteca da FCSH, é necessária a aquisição de bibliografia relevante para o ciclo de estudos. A instituição, na pronúncia, reconhece limitações da biblioteca da FCSH, mas relembra que os doutorandos podem aceder às bibliotecas do ISPA e da FCT-UNL.

### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE resulta da colaboração entre várias unidades orgânicas da Universidade Nova e o ISPA. Deste

ponto de vista, corporiza vários tipos de colaboração intra e interinstitucional que parecem ser positivos. A articulação com parceiros internacionais é menos evidente e há indicações de colaboração com outras instituições nacionais.

#### 3.2.6. Pontos Fortes.

Cooperação entre as duas instituições parceiras.

#### 3.2.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolvimento de parcerias internacionais.

## 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal docente das duas instituições é muito experiente, mas tem níveis variados de investimento na área científica das Ciências da Educação, nas suas diversas disciplinas a que correspondem, outros tantos ramos/áreas de especialização. Em muitos casos, os docentes têm um nível intenso de investigação nas áreas do doutoramento; noutros, no entanto, a relação entre a docência neste ciclo de estudos - que remete para um nível avançado de formação - e a sua investigação é lacunar. Em consequência, a sustentabilidade de algumas áreas de especialidade é questionável.

4.1.10. Pontos Fortes.

Pessoal docente com muita experiência de ensino.

Alguns docentes com níveis elevados de produção científica na sua área de especialidade.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Limitação das áreas de especialidade do CE aos domínios em que existem docentes com investigação e produção científica na área das CE.

### 4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à

leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal não docente qualificado, empenhado, com forte compromisso institucional e oportunidades de formação.

Boa articulação entre as duas instituições.

Avaliação positiva pelos estudantes.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente qualificado.

Elevado grau de compromisso institucional.

Boa cooperação entre as duas instituições.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há uma procura do CE pelos estudantes. No entanto, não é claro como entram mais estudantes do que o número de vagas. Adicionalmente, e admitindo que muitos estudantes optam pela frequência a tempo parcial, parece haver um muito elevado nível de abandono do CE. A pronúncia esclarece, em parte, esta situação.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Clarificação dos percursos dos estudantes e dos processos de ingresso.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É designado pelo coordenador do curso um tutor para acompanhar o estudante desde o início da sua formação. No entanto, os estudantes manifestam algumas dificuldades na integração académica que só parece acontecer no 2º ano, quando fica definido o orientador - sendo que o processo nem sempre parece fácil ou suficientemente apoiado. Alguns estudantes consideram que faltam algumas oportunidades sistemáticas de inclusão em equipas de investigação - embora haja alguma diversidade nas experiências registadas - e que os estímulos à escrita, à disseminação e à mobilidade poderiam ser mais intensos. A pronúncia esclarece o regime tutorial e a seleção de orientadores.

5.2.7. Pontos Fortes.

Designação de um tutor.

Relação com orientadores.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Reforço da inclusão em equipas de investigação.

Maior apoio no processo de escolha de orientadores.

Maior apoio à mobilidade.

Estimular a escrita científica e a disseminação da investigação produzida.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem e a estrutura curricular são adequados. No entanto, a formação em metodologias de investigação é curta - apenas uma UC com 10 ECTS -, não havendo seminários ou workshops de métodos de investigação que possam complementar essa formação. Do mesmo modo, não há qualquer formação em escrita científica. Os estudantes parecem ter alguma diversidade de experiências na integração na investigação - para alguns, os orientadores são decisivos, estimulam a sua inclusão numa equipa, a disseminação dos resultados e a publicação conjunta; para outros, a experiência parece ser a de um maior isolamento. Por essa razão, faria sentido a manutenção de alguns espaços coletivos no 2º ano. Por outro lado alguns dos docentes não apresentam um CVitae adequado ao acompanhamento de doutorandos das CE.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada assinalar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Reforço da formação em metodologias de investigação.

Inclusão de oficinas de formação em métodos e em escrita científica.

Criação de espaços coletivos no 2º ano.

Reforço da integração de todos os estudantes na investigação.

Adequação do perfil dos docentes às especificidades dos ramos do doutoramento em CE.

Embora a pronúncia refira a intenção de apresentar ao CC das três instituições uma nova estrutura curricular, a CAE sublinha que esta nova estrutura não responde às sugestões e objeções identificadas pela CAE no relatório preliminar. Ademais, qualquer proposta deveria ser acompanhada pelas novas FUC e respetivo corpo docente.

No que concerne às metodologias de investigação a pronúncia reconhece a necessidade de melhoria nomeadamente na FUC; no entanto, a apreciação da CAE, fundada no conteúdo da FUC apresentada bem como nos dados recolhidos em painel durante a visita, apontam para que haja um reforço significativo desta componente.

## 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As UC têm objetivos relevantes e metodologias de ensino adequadas; em alguns casos, os docentes que asseguram as UC não são investigadores na área das CE. A avaliação das várias UC pode levar a alguma dispersão, embora a carga de trabalho não pareça ser excessiva. A formação em metodologias de investigação é escassa e não complementada por oficinas de natureza prática que poderiam apoiar o desenvolvimento das competências esperadas neste nível de formação.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Escassa formação em metodologias de investigação.

Risco de dispersão dos estudantes.

Cuidar para que em todas as UC os docentes tenham investigação relevante para um doutoramento em CE.

## 6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim



6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Adequação das metodologias de ensino aos objetivos de aprendizagem, exceção feita no campo das metodologias de investigação em que parece haver lacunas na formação aplicada.

A participação dos estudantes em atividades científicas nem sempre é conseguida - muito provavelmente em consequência do envolvimento diferencial dos vários docentes na investigação nesta área.

6.3.6. Pontos Fortes.

Adequação das metodologias de ensino aos objetivos de aprendizagem.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforço da formação aplicada dos estudantes em metodologias de investigação.

Reforço da participação dos estudantes em atividades científicas.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parece que a excessiva diversidade de ramos/áreas de especialidade, como já foi registada pela CAE, se traduz também numa considerável diversidade nas escolhas dos estudantes - embora não seja claro se o sucesso em completar o CE é diferencial entre as várias áreas. A eficiência formativa não é clara, parecendo haver uma perda muito substancial de doutorandos ao longo do processo. No entanto, os dados existentes parecem ser objeto de reflexão e propostas de melhoria.

Na pronúncia a instituição apresenta uma leitura alternativa à da CAE no relatório preliminar. No entanto, os dados objetivos a que a CAE teve acesso sugerem a necessidade da instituição estar especialmente atenta a esta questão.

7.1.6. Pontos Fortes.

Algum sinal de que os dados da monitorização são usados para a melhoria.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Clarificação da eficiência formativa.

Análise do abandono do CE e das razões que lhe podem estar associadas.

Redução das áreas de especialidade tendo em consideração a investigação exigida para um doutoramento em CE e os recursos existentes.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes estão integrados em Centro de investigação com boas avaliações (os dados referidos são de 2007), embora em áreas disciplinares nem todas das CE. Por outro lado, as publicações de parte do corpo docentes são capítulos de livros em português ou atas/proceedings. O nível de publicação em livros com circulação internacional e, especialmente, revistas com peritagem indexadas com circulação internacional é apenas assinalável em parte do corpo docente, tal como o envolvimento em projetos de investigação ou parcerias nacionais e internacionais. Esta situação implica que é necessário repensar a existência de algumas áreas de especialidade em que a produtividade científica é frágil.

A pronúncia reconhece esta dificuldade e revela a intenção de reforçar a produtividade científica nos próximos 3 anos, nomeadamente através da reorganização de linhas de investigação dos centros ligados ao CE.

7.2.8. Pontos Fortes.

Os docentes estão integrados em Centro de investigação com boas avaliações.

Alguns docentes com muito bom nível de publicações e participação em projetos em algumas áreas do CE.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Intensificação da produção científica, com publicações em revistas internacionais com peritagem.

Eliminação de algumas áreas de especialidade em que a produção científica é mais frágil.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não parece haver muita investigação de natureza aplicada. Há alguns estudantes estrangeiros, embora não seja clara a forma como frequentam o CE.

7.3.6. Pontos Fortes.

Informação adequada sobre o CE nas duas instituições.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Clarificar as formas de frequência do CE pelos estudantes estrangeiros (a verificar).

## 8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos é oferecido numa colaboração entre UNL/ISPA, participando, da UNL, a FCSH e a FCT (Campus de Caparica) e está organizado em 9 ramos, sendo cada uma das instituições responsável por 3 desses ramos de especialidade. A gestão do ciclo de estudos é assegurada num processo coletivo de rotatividade, pertencendo os doutorandos, a partir do momento em que é definida a orientação, à instituição a que pertence a pessoa que vai orientar o/a doutorando/a. Esta organização, pelos dados recolhidos pela CAE, funciona adequadamente e, considera a CAE, trás vantagens para o doutoramento pois permite o apoio à investigação em algumas especialidades que, de outro modo, não seria possível.

Do ponto de vista organizacional, a instituição tem experiência na oferta de cursos de formação de professores e de pós-graduação, está bem implementada na comunidade académica e possui infraestruturas adequadas ao funcionamento do ciclo de estudos, embora a biblioteca esteja deficientemente organizada. Possui também um serviço de avaliação da qualidade, embora precise de ser pensado na sua amplitude e nos efeitos que gera de uma estratégia de melhoria. Os funcionários não docentes são qualificados, têm funções bem definidas e há um investimento da instituição numa formação contínua que lhes permita estarem preparados para os desafios que vão surgindo. O corpo docente das instituições envolvidas neste doutoramento é academicamente qualificado, embora nem todos tenham um investimento na área do ciclo de estudos e nas especialidades que o constituem. A investigação e respetiva publicação de alguns docentes é bastante frágil, para o que seria espectável para um programa de doutoramento, e em alguns casos os doutorandos não têm condições para serem envolvidos em comunidades de investigação. Por isso, se justifica a proposta da CAE para que alguns desses ramos não sejam acreditados. Torna-se também necessário definir condições específicas de ingresso no ciclo de estudos e em cada uma das suas especialidades, a distribuição do número de vagas e as condições em que frequentam o ciclo de estudos os estudantes brasileiros. Os pontos 10.1 e 10.4 sistematizam condições necessárias à acreditação condicional do ciclo de estudos, assim como fragilidades e pontos fortes que contém.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada reportado.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

É avançada a eventual redução do número de áreas de especialidade, dada a baixa procura de algumas delas. No entanto, no momento da visita da CAE esta redução não tinha sido implementada - embora, como se sublinha no relatório, a CAE considere a medida essencial atendendo à investigação desenvolvida nas duas instituições.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Nada é referido.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido (recursos materiais e parcerias)..

9.6. Pessoal docente e não docente:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido (pessoal docente e não docente).

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido.

9.8. Processos:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido.

9.9. Resultados:

Nada é referido, embora haja sugestões da CAE neste sentido.

## 10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

10.3. Condições (se aplicável):

No imediato:

- eliminar áreas em que o nível de produção científica não sustenta um doutoramento (Teoria e Des Curricular; Tecnologias, Redes e Multimédia na Ed e Form; Administr e Lid em Ed); a pronúncia visa associar 2 destas áreas o que não resolve as objeções quanto à produção científica do corpo docente
- por isso a CAE mantém a proposta inicial de acreditação de 6 áreas: Ed, Soc e Desenvolvimento; Psic e Educ; Educ e Form de Adultos; Literacias e Educação; Form e Superv de Prof; Necessidades Ed Especiais;
- apresentar um plano de estudos e FUC que revelem o reforço da formação em metodologias de investigação;
- especificar o número de vagas por especialidade;
- especificar condições específicas de ingresso;
- clarificar a situação de frequência do ciclo de estudos por estudantes estrangeiros.

Em 3 anos

- aprofundar o envolvimento em investigação relevante para o CE e a sua publicação.
- inserir os doutorandos em ambientes de investigação em CE e nas especialidades do CE.

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos, como ao longo deste relatório foi expresso, apresenta alguns pontos positivos mas também fragilidades que estão na base da proposta de acreditação condicional, e só de 6 dos 9 ramos de especialização propostos no relatório inicial. Estas fragilidades estão essencialmente relacionadas com:

- não existência de uma investigação forte no campo das CE e de algumas das especialidades do ciclo de estudos que suportem um programa com exigências ao nível de um doutoramento;
- não existirem condições, em alguns dos ramos de especialidade, para o envolvimento dos doutorandos em comunidades de investigação;
- nem todos os docentes terem perfil adequado para o ramo de especialidade a que se encontram associados;
- a formação em metodologias de investigação ser frágil;
- a publicação de alguns dos docentes ser frágil e, em alguns casos, não nos ramos de especialidade que asseguram. Na pronúncia estas fragilidades não são resolvidas. Existem, por isso, problemas

que implicam o cumprimento das condições a cumprir de imediato (ver 10.1).

A CAE reconhece, no entanto, que a instituição tem também fortes potencialidades e que aqui também se sistematizam:

- é uma instituição com uma organização adequada à oferta de formação de nível superior;
- tem um corpo docente empenhado e qualificado, embora não para todos os ramos deste ciclo de estudos;
- possui um staff não docente qualificado para apoio ao funcionamento do ciclo de estudos;
- possui instalações adequadas ao funcionamento do ciclo de estudos embora, na FCSH, com fragilidades ao nível da biblioteca e do espólio bibliográfico de CE;
- tem uma parceria, com uma das instituições envolvidas neste ciclo de estudos, com investigação relevante nos ramos de especialidade de que é responsável;